



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 - 12ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e a Secretaria Municipal da Educação – SMED, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decretos 22.257/2022 e 20.934/2021, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 003/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, bem como o saldo de vagas não preenchidas nas últimas convocações, resolve efetuar a **DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para apresentação da documentação, conforme Anexo II, e, encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverá ocorrer neste município nos locais, períodos e horários abaixo apresentados:

Local: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO localizado na Rua Coronel Gugé, s/n, bairro Centro.

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
07/06/2024	<u>Tarde</u> <u>às 15:00</u>	• Professor Fundamental I – Nível II. • Professor Fundamental II – Nível II.	Para orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.

Obs.: No dia 07/06/2024, o candidato deverá apresentar RG (Original).

Local: NAST - NÚCLEO DE ATENÇÃO AO TRABALHADOR, localizado na Rua Frei Egídio, nº 130, Bairro Centro.

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
17/06/2024	<u>Tarde</u> <u>14:30 às 16:30</u>	• Professor Fundamental I – Nível II. • Professor Fundamental II – Nível II.	Recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital.

A Relação de Exames, Ficha de Cadastro Admissional, Declaração de Bens e Valores, Declaração de Aptidão Legal e Não Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, estão disponibilizadas no site da PMVC (www.pmvc.ba.gov.br), na aba **Concursos e Seleções**, da respectiva convocação.

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito na Secretaria de Educação e, no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente, conforme subitens 17.13, 17.14 e 17.15 do edital de abertura do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 03 de junho de 2024.

Romar Souza Barros
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação



Edital nº 003/2021

12ª Convocação

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

110 - PROFESSOR FUNDAMENTAL I NÍVEL II - VITÓRIA DA CONQUISTA

Classificação	Nome	Inscrição
508º	ANA PAULA BORGES DA SILVA	224
509º	KARINE DIAS SOUSA PACHECO	1315
510º	ALANA LEITE SOUSA	4888
511º	TATIANA FRANÇA DOS SANTOS SILVA	2737
513º	FRANCIELE DE JESUS SANTOS	342
514º	MIRIAN SANTOS ANDRADE	2059
515º	MAIANE LEMOS SOUSA	870
516º	ARLETE MENDES ROCHA AQUINO	3065
517º	CLEIDE ROCHA DOS SANTOS	420
518º	ALESSANDRA CAIRES CHAVES	2544
519º	LETICIA DE JESUS ALMEIDA SANTANA	528
520º	LUCIMAR FERREIRA DE ARAUJO RUAS	955
521º	VILMARA AMARAL SANTOS	1667
522º	MARTA LIMA COSTA MACHADO	3657
523º	LARISSA DE OLIVEIRA SOTERIO LOPES	4397
524º	JEANN MONTEIRO SOARES	5146
525º	IZABEL MARIA DE JESUS NETA	1383
526º	AURELANDIA PEREIRA SOUZA	2978
527º	LARITA BARBOZA DA SILVA	1083
529º	GLAZIANE SANTOS DA PAIXÃO BRITO	2306
530º	ALINE DE OLIVEIRA BARBOSA	2959
531º	BRUNA DUARTE SANTOS	1908
532º	CARLOS FILIPE OLIVEIRA SANTOS	2804
533º	MARIA ELIETE OLIVEIRA MOURA	5274
534º	ALANA CLÁUDIA SANTOS OLIVEIRA	736
535º	MARIA CRISTINA LIBADINO SANTOS	2612



535º	MARIA CRISTINA LIBARTINO SANTOS	5012
536º	PATRICIA MORENO NOVAIS	1021
538º	CRISTIANE GOMES MOREIRA ARAGÃO	272
539º	NAYARA DE FIGUEIREDO DANTAS	4387
540º	ALANA DA SILVA PRADO	1644
541º	PATRICIA MOREIRA ALVES SANTANA	1763
542º	ANSELMO DOS SANTOS PORTO	1152
543º	UILSON APARECIDO DE SOUZA COELHO	3382
544º	ALEXANDRINA ROCHA CORDEIRO	693
545º	INGRID CAMPOS SILVA	4946
546º	LÍLIAN SOARES ALMEIDA	780
547º	JEANIA SEVERO DE SOUSA RANGEL	5004
548º	PATRICIA SANTOS SOUZA	1629
549º	MARIA APARECIDA CAIRES CHAVES	4248
550º	CELIANE DOS SANTOS FERNANDES	3267

101 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II - PORTUGUÊS - VITÓRIA DA CONQUISTA

Classificação	Nome	Inscrição
89º	ASSANAN FERNANDES SANTOS	3234
90º	MILENA BRITO SANTANA	2321
91º	LETÍCIA MATOS SANTOS DA SILVA	787
92º	MARIA DO ROSÁRIO CAIRES MEIRA	3913
93º	SUZE MARQUES NOVAES LIMA	3013
94º	IGOR ARAÚJO DANTAS	2078
95º	CLAUDINÉCIA DO PRADO SOUZA	203
96º	DULCILENE SILVA FREITAS GOMES	2875

102 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II - MATEMÁTICA - VITÓRIA DA CONQUISTA

Classificação	Nome	Inscrição
124º	ANDRÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	845
125º	FERNANDA SILVA ROCHA	1504
126º	ROBIENES DE JESUS	152
127º	MARIANE FERREIRA DA SILVA	5029
128º	YURI SANTANA IRIARTE	1582
129º	ANDREZA CAROLINA BOMFIM	3458
130º	ITALO DAMASCENO CHAGAS	586

103 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II - CIÊNCIAS - VITÓRIA DA CONQUISTA

Classificação	Nome	Inscrição
---------------	------	-----------



65º	ANANDA SANTOS OLIVEIRA	4916
66º	BRUNA DOS SANTOS MENEZES	5247
67º	VERÔNICA AMÂNCIO BRASIL OLIVEIRA	2281
68º	CARLA MANOELA PINHEIRO CARDOSO	2507
69º	RAI DE AMORIM FREIRE	4849
70º	LAÍS RIBEIRO DA SILVEIRA	4566
71º	RAÍSSA AMARAL OLIVEIRA	901
72º	MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA	876

104 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II - GEOGRAFIA - VITÓRIA DA CONQUISTA

Classificação	Nome	Inscrição
60º	VERÔNICA FERRAZ DE OLIVEIRA	5261
61º	ALUISIO CERQUEIRA AGUIAR	295
62º	VALQUIRIA LIMA ALMEIDA	4247
63º	APARECIDA VIEIRA SILVA DE SANTANA	4312
64º	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA SOUSA	4243
65º	LUCIANO OLIVEIRA SANTOS	1281
66º	EVERALDO DE OLIVEIRA LOPES	3786
67º	MÔNICA DA SILVA FREIRE	1191

105 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II - HISTÓRIA - VITÓRIA DA CONQUISTA

Classificação	Nome	Inscrição
66º	EUFRÁSIO GONÇALVES REGO	4495
67º	TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	4083
68º	RAFAEL DE JESUS PORTUGAL	1677
69º	PATRÍCIA SANTANA DE OLIVEIRA CUNHA	1006
70º	FLÁVIA NOGUEIRA DA SILVA	2407
71º	ADRIANA CARVALHO FONSECA	3191
72º	PATRICIA DE ARAÚJO ROCHA	4603
73º	LARISSA DOS SANTOS CHAVES BORGES	3015



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS



DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de cadastro admissional digitada (**DUAS VIAS**).¹ **Obs.: impressão colorida com foto digital recente** (apenas para SELEÇÃO);
- Cartão do SUS (original e cópia legível – frente e verso);
- Cartão de vacina COVID-19 atualizado (original e cópia legível – frente e verso);
- Cédula de Identidade – RG² (original e cópia legível – frente e verso);
- CPF (original e cópia legível). **Obs.:** caso no RG conste o número do CPF, o cartão do CPF fica dispensado;
- Comprovante de residência atual, emitida nos últimos três meses (original e cópia legível);
- Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais requisitos para exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso). **Obs.:** Na ausência do diploma, o comprovante de escolaridade deverá estar acompanhado do histórico escolar.
- Título Eleitoral (original e cópia legível – frente e verso);
- Extrato do PIS (emitido pelo aplicativo ou pelo Banco Caixa Econômica) ou PASEP pelo Banco do Brasil (original). **NÃO** será aceito comprovante do NIT;
- Certidão de casamento e averbada, quando for o caso (original e cópia legível);
- Comprovante de titularidade de CONTA SALÁRIO (original e cópia legível): cartão, extrato ou documento emitido pelo banco (constando nome completo e nº da conta impressos);
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido), junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição, acompanhada da certidão de adimplência com as obrigações financeiras até o exercício de 2023, expedidas pelo respectivo conselho profissional (original e cópia legível);
- Comprovante de regularidade militar, para o sexo masculino (original e cópia legível); **Obs.:** certificado de alistamento militar, carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
- Carteira Nacional de Habilitação quando exigido para o cargo (original e cópia legível);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com base na relação de exames admissionais, emitido de acordo com o PCMSO;
- Foto 3 x 4 (recente e datada) **Obs.: apenas para CONCURSO.**

CERTIDÕES:

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação eleitoral, atualizada. Disponível em: <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou expedida pelo Cartório Eleitoral. **NÃO** será aceito comprovante de votação.
- *Certidão negativa de antecedentes criminais* Estadual. Disponível em: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp

DECLARAÇÕES³:

- Recibo da Declaração do Imposto de Renda, apenas para quem declarou no último exercício (original e cópia legível);
- Declaração de Bens e Valores (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**).
- Declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**);

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DOS DEPENDENTES: (PG. 2/2) trazer apenas quando for dependente do Imposto de Renda ou tiver no enquadre de salário-família.



¹ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

² Conforme previsto na Lei Federal nº 7.116/1983, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.278/2018, Artigo 19.

³ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

1/2

PES-F-012-04

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS	
--	---	---

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DOS DEPENDENTES:

- Quando tiver filho **menor de 14 anos**:
 - RG ou Certidão de nascimento (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 - Caderneta de vacinação (página com a identificação no nome da criança e página com o quadro de vacinas: original e cópia legível);
 - Frequência escolar (original).
- Quando tiver filho **adotivo ou menor sob guarda**:
 - RG ou Certidão de nascimento (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 - Prova de adoção ou autorização judicial
 - Caderneta de vacinação (página com a identificação no nome da criança e página com o quadro de vacinas: original e cópia legível);
 - Frequência escolar (original).
- Quando tiver filho **incapaz de qualquer idade**:
 - Certidão de nascimento ou RG (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 - Laudo médico oficial (original e cópia legível - frente e verso);
 - Termo de curatela judicial (original e cópia legível - frente e verso).
 - Caderneta de vacinação para menores de 14 anos (página com a identificação no nome da criança e página com o quadro de vacinas: original e cópia legível);
- Quando tiver filho de **14 a 21 anos** (dependente no Imposto de Renda):
 - RG (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);

dom.pmvc.ba.gov.br



- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).

- Quando tiver filho de **21 e 24 anos** (dependente no Imposto de Renda):
- RG (original e cópia legível - frente e verso);
- CPF (original e cópia legível - frente e verso);
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Atestado de frequência escolar do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL Nº 003/2021
12ª CONVOCAÇÃO

LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS

CARGO	EXAMES
- PROFESSOR FUND. I - NIVEL II - PROFESSOR FUND. II - NIVEL II	- HEMOGRAMA COMPLETO - COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES - TRIGLICERÍDEOS - GLICEMIA - UREIA - TIPAGEM SANGUÍNEA

Obs.: Os profissionais médicos examinadores que atuarem no atendimento aos admissionais ficarão facultados a solicitarem outros exames complementares ou parecer dos especialistas que julgarem necessários.

	FICHA DE CADASTRO ADMISSIONAL					FOTO
NÃO PREENCHER OS CAMPOS LOTE : MATRÍCULA: DATA DE ADMISSÃO:						
É OU JÁ FOI SERVIDOR DA PMVC () SIM () NÃO				DATA DA DEMISSÃO:		
NOME:				SEXO: () F () M		
CPF:	RG:		ÓRGÃO EXP. :	UF:		
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:	MUNICÍPIO/UF:		EMIÇÃO:	
ENDEREÇO:						
COMPLEMENTO:					CEP:	
BAIRRO:		CIDADE:			ESTADO:	
E-MAIL:			TELEFONE: ()			
NATURALIDADE:				UF:	NASCIMENTO:	
FILIAÇÃO - PAI:			MÃE:			
CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº:			SÉRIE:			
ESTADO CIVIL:		CÔNJUGE:				
CNH:	CATEGORIA:			VENCIMENTO:		

dom.pmvc.ba.gov.br



GRUPO SANGUINEO/FATOR RH:		DATA DO ASO:	
ESCOLARIDADE:			
() FUNDAMENTAL I () FUNDAMENTAL II () ENSINO MÉDIO () CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE () NÍVEL SUPERIOR () NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÕES (citar as especializações relacionadas ao cargo):			
1 -			
2 -			
3 -			
CURSOS COMPLEMENTARES (relacionados à área do cargo):			
1 -			
2 -			
3 -			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANTERIOR (CARGO/LOCAL):		ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	
1 -		1-	
2 -		2-	
3 -		3-	
4 -		4-	
5 -		5-	
DEPENDENTES (FILHOS):			
NOME	NASCIMENTO	CPF	DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA
1 -	/ /		() SIM () NÃO
2 -	/ /		() SIM () NÃO
3 -	/ /		() SIM () NÃO
4 -	/ /		() SIM () NÃO
5 -	/ /		() SIM () NÃO
DADOS FUNCIONAIS:			
CARGO:		VÍNCULO: CONTRATO	
UNIDADE DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CARGA HORÁRIA:	
BANCO: ITAÚ	AGÊNCIA:	CONTA SALÁRIO:	
AUTORIZA O ENVIO POR E-MAIL DA SENHA DE ACESSO AO CONTRACHEQUE ONLINE? () SIM () NÃO			

Declaro que os dados informados são verdadeiros e de minha inteira responsabilidade.

Vitória da Conquista, ____ / ____ / ____

Assinatura do Servidor Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

(PREENCHIDA A PRÓPRIO PUNHO)

Eu, _____,

dom.pmvc.ba.gov.br



RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para fins de direito e sob as penas da lei, em virtude de minha posse no Cargo Público de _____, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória da Conquista – BA, que:

- ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais.
- ☐ Possuo bens e valores patrimoniais (bens imóveis, móveis, aplicações financeiras e quaisquer outros bens e valores patrimoniais) abaixo declarados:

Discriminação	Valor (R\$)

Vitória da Conquista-BA, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista-BA.
CEP. 45.040-901 Tel. (77) 3424-8500

PES-F-016-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



dom.pmvc.ba.gov.br



VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br



DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA
(PREENCHIDA TOTALMENTE DE PRÓPRIO PUNHO)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para fins de direito e sob as penas da lei, em virtude de minha posse no Cargo Público de _____, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória da Conquista – BA, que:

☐ **Não tenho** contrato, convênio ou outro ajuste civil ou administrativo com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, nem sou sócio, diretor, gerente ou administrador de pessoa jurídica que mantenha qualquer contrato, convênio ou ajuste congênere com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, conforme o artigo 89 da [Lei Orgânica do Município](#).

☐ **Não participo** de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, nem exerço o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, observando o art. 129, XIII, da [Lei Municipal nº 1.786/2011](#).

☐ **Não fui demitido ou destituído** de cargo em comissão ou função de confiança por infringência ao artigo 129, incisos XII e XIV, nos últimos 5 (cinco) anos, ou ao artigo 144, incisos I, IV, VIII, X e XI, em qualquer época, nos termos da [Lei Municipal nº 1.786/2011](#).

☐ **Não possuo percepção** simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da [Constituição Federal de 1988](#), com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

☐ **Não possuo impedimento legal e não estou inelegível** em razão de atos ilícitos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990, alterada pela Lei Complementar Federal nº 135/2010 e da [Lei Orgânica do Município](#), em acordo com o §9º do art. 14 da [Constituição Federal de 1988](#) e demais dispositivos da legislação federal aplicáveis aos casos de inelegibilidade, que visam proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do cargo ou função pública.

☐ **Não tenho** acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal.

☐ **Tenho** acumulação* remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, prevista nas alíneas a, b e c, do inciso XVI, do art. 37, da [Constituição Federal de 1988](#):

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

☐ **Tenho** acumulação* remunerada de cargo em empresa privada.

*Possuo vínculo com o órgão público e/ou empresa(s) privada(s) _____, no(s) cargo(s) de _____, com jornada(s) semanal(is) de _____ horas, exercida(s) nos dias _____, no(s) horário(s) de _____, escala de _____ horas ou _____ plantão(ões) semanal(is), percebendo remuneração bruta no valor de R\$ _____ referente ao vínculo com Administração Pública.



☐ **Tenho** total disponibilidade de carga horária, independentemente de qualquer vínculo de trabalho (cargo, emprego ou função).

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei administrativa, civil e penal.

Vitória da Conquista-BA, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista-BA.
CEP. 45.040-901 Tel. (77) 3424-8500

PES-F-017-03

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021 8ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decreto 23.038/2024, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 005/2021,

CONSIDERANDO a necessidade da recomposição do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de fortalecer a assistência e aumentar o acesso aos usuários do SUS, através do projeto de extensão de horário de funcionamento em algumas Unidades de Saúde; bem como a implantação da estratégia imuniza Conquista, visando atender o disposto na Portaria GM/MS Nº 844/2023.

Resolve efetuar a **OITAVA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para encaminhamentos para realização dos exames admissionais e apresentação da documentação, conforme Anexo II, que deverá ocorrer neste município nos locais, períodos e horários abaixo apresentados:

Local: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO localizado na Rua Coronel Gugé, s/n, bairro Centro.

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
07/06/2024	<u>Manhã</u> <u>às 09:00</u>	Todos os cargos;	Para orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.

Obs.: No dia 07/06/2024, o candidato deverá apresentar RG (Original).

Local: NAST - NÚCLEO DE ATENÇÃO AO TRABALHADOR, localizado na Rua Frei Egídio, nº 130, Bairro Centro.

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
14/06/2024	<u>Tarde</u> <u>14:30 às 16:30</u>	Todos os cargos;	Recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital.

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para os encaminhamentos do exames, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente (subitens 17.12, 17.13, 17.14, 17.15 e 17.16 do edital de abertura).